PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1558 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$24.972,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.972,33**

02 12 00 Serviços Urbanos

195	15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
197	15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos	4.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 19 00 Manutenção Lazer

230	27.813.0271.2041.0000	Manutenção Lazer	7.289,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
231	27.813.0271.2041.0000	Manutenção Lazer	10.082,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 Administração

26	04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração	-434,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30	04.122.0044.2010.0000	Sentenças Judiciarias	-16.937,50
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 1558 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1201

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social					
	45		08.243.0082.2016.0000	Manutenção Fundo Municipal da Criança e Adolescente	-3.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	52		08.244.0086.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	-4.100,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-) -24.972,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal